



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 418-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 09-CONSUP/IFAM, 02 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **MATHEUS MIRANDA CANIATO**, Professor EBTT, SIAPE: 1794845, Habilitação nº.02183398867 – Categoria B, lotado no IFAM Campus Manaus Zona Leste, a dirigir veículo oficial deste Campus, para atender as demandas internas/externas e regiões metropolitanas com vigência de 23/08/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5010/2024 - DG-CMZL (11.01.15.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 23 de Agosto de 2024

Portaria_n.418_23.08.2024_Autorizacao_para_conduzir_veiculo_oficial_-_MATHEUS_M.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 17:15)
DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
2124618

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **5010**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **23/08/2024** e o
código de verificação: **6b08e3c7b5**